

Termo de Posse e Compromisso.

Compromissada: Dileuza Martins Del Caro. PSB

Cargo: vereador.

Atos primeiros dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, neste município de Itacruç, Estado do Espírito Santo, no plenário Hélio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Itacruç, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador Hilário Antônio Nunes Loureiro, Presidente ad-hoc nos termos do § 1º do artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu a senhora Dileuza Martins Del Caro, viúva, Pensionista, Brasileira, residente na Rua Mario Lopes, 66, Vila do Riacho, Itacruç-ES, eleita vereadora nas eleições 02 de outubro de 2016, pelo partido PSB conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca de Itacruç, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Itacruç e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Itacruç exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo." Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e emanadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

